



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 149/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) PEDRO MESQUITA SOARES, Vice-prefeito desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 19/05/2018, para participar da II Marcha Belém em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de abril de 2018.

REFEITURA MUNICI - AL DE ANAJAS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 20 / 04 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal